



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
PODER LEGISLATIVO**

**Órgão de Origem:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - DIVISÃO DE LEIS - DICEL (SLEIS)

**Número do Processo:** 2023.10000.10305.0.000692

**Data:** 29/03/2023

**Assunto:** OF. N. 018/2023 – DLEIS/DL/CMM - ref. PL n. 375/2022, de autoria Ver. Caio André, com subscrições, que “ACRESCENTA parágrafo único ao art. 1.º da Lei n. 2.208, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Manaus realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados nos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências

**Classificação Arquivística:** 10.02.00 - PROJETO DE LEI

**Interessado:** DIVISÃO DE LEIS